

Id:13B5ACEF7725BD06

Id:0047E05A5999BD8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2022



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



DECRETO Nº 81, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.143

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

PORTARIA Nº 13 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre Lotação de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências"

O Senhor AMILTON RODRIGUES DE SOUSA, Exmº Prefeito Municipal de Floresta do Piauí, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 69, inciso IV e IX, ambos da Lei Orgânica Municipal em aplicação conjugada com disposto no artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 112/2017 (publicada no Dom, de 19/09/2017; a fim de satisfazer ao real interesse Público do Município de Floresta do Piauí para o Ensino através de uma melhor distribuição dos servidores em face das necessidades e peculiaridade da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. Os servidores municipais, abaixo relacionados, ficam CIENTES de que a partir de 08 de fevereiro de 2023, deverão prestar serviços nos locais, abaixo-especificados.

LOCAL	LOCALIDADE	NOME	CARGA HORÁRIA
U. E. ANTONIO SEVERO BARBOSA	OLHO D'ÁGUA	- Edileusa Campos de Lima	40h
		- Francisca Flávia Campos de Lima	40h
		- Maria Ozeni de Sousa	40h
U. E. DIRCEU MENDES ARCOVERDE	SEDE	- Francisca Maria Torres	40h
		- Francilene Silva Santos	40h
		- Juraci Raimundo de Lima	40h
		- Raimundo Barbosa campos	40h
		- Umbilina Pereira leite	40h
		- Lucilene Rita de Jesus	40h
		- Maria do Espírito Santo Borges Figueredo	20h
		- Maria Lusia da Conceição	40h
		- Valdilene Maria de Almeida	40h
		- Vicentina Helena de Figueredo	40h
U. E. PROFESSOR ANTONIO JOSÉ DA SILVA	SEDE	- Flávia de Sousa Pinheiro	40h
		- Nair Ferreira	40h
		- José Ricardo da Silva	40h
		- Inácia Maria Torres	40h
BIBLIOTECA INFANTO JUVENIL	SEDE	- Antonia Figueredo de Moura	40h
		- Ana Alice Pereira leal Lima	40h
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEDE	- Edivaldo Elias de Lima	40h
		- Maria Aparecida Ferreira Torres	40h

Art. 2º. Revogam-se as disposição em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2023.

Resolve:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) 30.000,00

02	08	00	Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.		
571	12.365.0269.2011.0000		O Trabalho Contínuo na Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
	3.1.90.13.00			F.R.: 1	542 01
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
02 08 00 Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.

569	12.365.0269.2011.0000		O Trabalho Contínuo na Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-14.774,05	
	3.1.90.11.00			F.R. Grupo: 1	542 01
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

573	12.365.0269.2033.0000		O Trabalho Contínuo na Educação EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.225,95	
	4.4.90.52.00			F.R. Grupo: 1	542 01
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000		Não se aplica		

Anulação (-) -30.000,00
Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 81, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.143
PREFEITO

Floresta do Piauí, 06 de fevereiro de 2023

Amilton Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Id:167C37E03239C06F



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE: Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA PRORROGAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu prefeito municipal, Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: Srª. Lusileide Araujo de Sousa, Enfermeira, COREN nº 639663-PI, portadora do CPF nº 068.093.253-44 e RG nº 3.752.409-SSP-PI, residente e domiciliada na Localidade Caiçara, Bairro Rural do Município de Floresta do Piauí-PI, CEP: 64.700-000.

OBJETO: Contratação de Servidora temporária, na função de Enfermeira, para prestar serviços ao município de Floresta do Piauí-PI, atendendo as determinações da Secretaria Municipal de Saúde.

PVALOR DO CONTRATO: R\$ 30.960,00 (trinta mil, novecentos e sessenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais), bruto mensal, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanal.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FNS/FMS/FUS/Bloco de Custeio e outros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir de 13/02/2023 a 13/02/2024, podendo ser prorrogado, de acordo com o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Floresta do Piauí-PI, 08 de Fevereiro de 2023.

Raimundo Nonato de Sousa
Agente de Contratação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI
C.N.P.J.: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO - CENTRO - FARTURA DO PIAUÍ
CEP: 64788-000 - e-mail: cpfarturadopiaui@outlook.com

Extrato do Contrato nº. 012/2023
Processo Administrativo nº 011/2023
Dispensa de Licitação nº 005/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ - PI, situado na Avenida Miguelino Braga s/n - Centro - Fartura do Piauí - PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // CONTRATADA: JCN CAVALCANTE LTDA (ÁGUIA EMPREENDIMENTOS), com sede na Rua Jaime Teixeira nº 07 - Centro - São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ nº 48.783.353/0001-31. // OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDOS nos Povoados Sossego, Lagoa Cumprida e na sede do município de Fartura do Piauí. // PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2023 // VALOR CONTRATADO: R\$ 95.727,60 (noventa e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). // DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ISS, ICMS, FEP, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS. // FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 // SIGNATÁRIOS: Orlando Costa Campinho Braga - CPF - 275.064.523-91 e Júlio Cesar de Negreiros Cavalcante CPF nº 007.285.623-83.

Fartura do Piauí - PI, 09 de fevereiro de 2023.

Raimundo Ney Maciel Braga
Presidente da CPL